

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

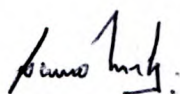
ATO DA REITORIA N. 1813 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando a edição da Lei Complementar n. 73/1993, art. 17, inciso I,

RESOLVE:

Revogar a Procuração – assinada pelo Presidente da Fundação Universidade de Brasília/FUB, em 19 de outubro de 1991 – que outorgou ao Grupo OK Construções e Incorporações Ltda. poderes para, nos termos do Compromisso de Permuta firmado com a citada empresa, em 28/5/1991, e do Contrato de Administração, prestar serviços de administração, gerência, manutenção, limpeza e zeladoria dos imóveis de propriedade da FUB, objetos do referido Compromisso de Permuta, podendo para tanto nomear e constituir advogado, no âmbito da cláusula *ad judícia*, para o foro em toda a sua extensão, assinar contratos de locação, fazer acordos, transigir, assinar quaisquer termos, fazer declarações, receber citações, notificações e intimações, cumprir urgências, recorrer de despachos e usar de todos os recursos legais em direito, permitidos para o fiel cumprimento da citada Procuração.

Brasília, 06 de novembro de 2002.



Lauro Morhy

Reitor